

PORTARIA Nº 141/QCG/DGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Reverte policial militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14. Considerando o Memorando 248/GCGA/PMMT de 19 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a policial militar: SD PM DANIELE BATISTA DE ALMEIDA - RG PMMT 883569, por ter cessado o motivo de sua permanência junto ao Gabinete Adjunto de Integração Operacional SAIOP / SESP, a contar de 05/02/2016, devendo compor o efetivo da CESP/CICG/Corregedoria Geral da PMMT, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: adfb169d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)